



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho - Centro  
CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

2

**DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 517 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 041 de 17 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**040102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 374.067.795-34

